

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano II | Edição 321



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano II | Edição 321

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>5</b>
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6</b>
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 21.887 – DE 27 DE JULHO DE 2021**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.890.866,36 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.890.866,36 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0012 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanent	70.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>70.000,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0194 - 110.0000 - 3.3.90.91.13 - Sentenças Judiciais Precatórios	200.000,00
0225 - 110.0000 - 3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias	400.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>600.000,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

0558 - 450.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1100 - 310.0000 - 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH	260.000,00
1230 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.619.866,36
1231 - 312.0003 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	470.000,00
1447 - 312.0002 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	591.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>2.940.866,36</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1415 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	180.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>	<b>3.890.866,36</b>

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0002 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>70.000,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0191 - 110.0000 - 4.6.90.71.02 - Princ.Div.P/Cont.Amort.Div	600.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>600.000,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

0548 - 440.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1057 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
1058 - 310.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	50.000,00
1059 - 310.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	100.000,00
1105 - 302.0001 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	16.833,33
1108 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
1109 - 310.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	150.000,00
1110 - 310.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	100.000,00
1117 - 302.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.500,00
1163 - 303.0001 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	73.666,67
1168 - 303.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
1184 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
1208 - 310.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00
1210 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	279.866,36
1211 - 300.0088 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	591.000,00
1219 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixadas	200.000,00
1220 - 310.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	100.000,00
1222 - 302.0001 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	43.000,00
1224 - 302.0001 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
1225 - 302.0001 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
1227 - 302.0001 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	36.000,00
1235 - 302.0001 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	40.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>2.940.866,36</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1278 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	30.000,00
1297 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	70.000,00
1316 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	80.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>3.890.866,36</b>

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de julho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração****Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 21.886, de 27/07/2021, Fica o(a) Sr(a). ANDREW LORENZONI TOLEDO SOUZA E CANOA, matrícula 17599-1, R.G.º 48.823.990-4, PIS. 20492503901, exonerado(a) a partir de 26/07/2021, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL", Padrão 08, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 27 de julho de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021- PROCESSO N.º  
568/2021****COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 006/2021, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, após análise e decisão dos recursos interpostos da fase HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS, FECHAMENTOS E PINTURAS NA EMEB PROFº ALVINO BARBOSA" que a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, dar-se-á, às 09h00min do dia 30/07/2021 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI, FNC CONSTRUTORA LTDA, HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 27 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021- PROCESSO N.º  
781/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, do EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEB ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA".

Tendo em vista a RETIFICAÇÃO supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R\$ 2.952.448,96 (dois milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Informamos que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 30/08/2021, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 27 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021- REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021- PROCESSO N.º 971/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CALÇADOS TIPO TÊNIS E PAPETE.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 11 de agosto de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 27 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**Secretaria Municipal de Saúde****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE  
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS  
RELACIONADOS À SAÚDE comunica:****PROTOCOLO: 2021/040801-ATA**

INTERESSADO: ROBERTO CARLOS GARCIA

CNPJ/CPF: 029.826.078-67

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/004847-ATA**INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
MARCHESINI EIRELI

CNPJ/CPF: 39.990.138/0001-10

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

PROTOCOLOS: 2021/026710-ATA – 2021/026724-ATA

INTERESSADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/CPF: 329.214.768.-94

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO E DEFERIDO

PROTOCOLOS: 2021/022195-ATA – 2021/022201-ATA –  
2021/022204-ATA – 2021/039301-ATA – 2021/056145-ATAINTERESSADO: F A M REBERTE SERVIÇOS DE  
ESTÉTICA ME

CNPJ/CPF: 32.046.918/0001-68

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E  
ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAISINDEFERIDO PROTOCOLO 2021/022201 E DEFERIDOS  
DEMAIS PROTOCOLOS**PROTOCOLO: 2021/049410-ATA**

INTERESSADO: CLINICA SÃO JUDAS TADEU S/S LTDA

CNPJ/CPF: 03.429.390/0001-08

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/049325-ATA**

INTERESSADO: FERNANDO M SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.271.820/0001-03

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/052577-ATA**

INTERESSADO: SILAS GROSSI MENDES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 233.370.218-40

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/005737-ATA**INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
MARCHESINI EIRELI

CNPJ/CPF: 39.990.138/0001-10

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/004842-ATA**INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
MARCHESINI EIRELI

CNPJ/CPF: 39.990.138/0001-10

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/003739-ATA**

INTERESSADO: SHIZIKO KOGA

CNPJ/CPF: 316.633.549-87

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/004841-ATA**INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
MARCHESINI EIRELI

CNPJ/CPF: 39.990.138/0001-10

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/053361-ATA**

INTERESSADO: MAYRA ANDRESSA DÉLLIA FORNARI

CNPJ/CPF: 321.026.418-05

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/015150-ATA**

INTERESSADO: FLAVIO GUIMARAES & CIA LTDA LTDA-  
ME

CNPJ/CPF: 05.592.488/0001-07

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/040201-ATA**

INTERESSADO: MARCIO KOGI MATSUMOTO

CNPJ/CPF: 340.575.678-28

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/046361-ATA**

INTERESSADO: CELSO APARECIDO GONÇALVES

CNPJ/CPF: 802.606.248-53

ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/050340-ATA**

INTERESSADO: THALES LOHNER AROUCA

CNPJ/CPF: 275.284.4306-25

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/052919-ATA**

INTERESSADO: TUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 29.327.063.066/0001-39

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/022697-ATA**

INTERESSADO: STUDIO ANALIA MODANEIS BELEZA &  
ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 34.751.381/0001-62

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 2021/047196-ATA**

INTERESSADO: MESSIAS JUSTINO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 095.571.888-04

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 27 DE JULHO DE 2021

NEIDE RODRIGUES MERLE

DIRIGENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA

SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO N.º 14, DE 27 DE JULHO DE 2021

##### (Da Mesa)

Considerando o avanço no controle da pandemia, especialmente por conta do aceleração da imunização em nossa cidade e em todo o Estado de São Paulo, que diminuiu significativamente o número de hospitalizados e de mortes relacionadas à COVID-19;

considerando que a maioria dos servidores do Poder Legislativo já recebeu pelo menos a primeira dose da vacina;

considerando que o Governador João Doria anunciou que o Estado pretende vacinar, em primeira dose, todos os maiores de 18 anos até o final do mês de agosto.

considerando que o Governo Estadual e nosso Município flexibilizaram as restrições impostas pela quarentena ampliando a abertura de setores da economia, como: atividades imobiliárias, concessionárias, escritórios, comércio em geral e shopping centers, e também a possibilidade limitada de público em shows e eventos, desde que respeitadas as medidas sanitárias necessárias;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

#### CAPÍTULO I

#### DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 1.º A partir do dia 02 de agosto de 2021, as sessões legislativas, inclusive as solenes, e as audiências públicas, serão realizadas de forma mista, facultando-se ao parlamentar a participação presencial no Plenário ou de maneira virtual, conforme as regras previstas no Ato da Mesa n.º 6, de 2020.

Parágrafo Único. Para a participação no Plenário, deverão ser adotadas por todos os presentes as medidas sanitárias e de distanciamento definidas em atos anteriores, especialmente:

I – utilização de máscaras durante todo o período de permanência nas dependências do Legislativo, inclusive durante a realização das discussões de proposições e de discursos no Plenário, conforme Ato da Mesa n.º 12/2020;

II – utilização exclusiva do microfone individual presente na bancada reservada a cada um dos vereadores, evitando-se o uso do microfone da tribuna;

III – evitar o compartilhamento de objetos e materiais.

Art. 2.º As sessões ordinárias retornarão ao horário estabelecido pelo art. 131 da Resolução n.º 1632, de 2006.

Art. 3.º A presença de público externo nas galerias nas sessões legislativas e audiências públicas será permitida gradualmente conforme cronograma a ser definido pela Mesa Diretora em documento próprio, considerando-se as etapas de vacinação e o avanço no controle da pandemia.

## CAPÍTULO II

### DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 4.º A partir do dia 02 de agosto de 2021 fica retomado o expediente administrativo, permanecendo aos servidores o regime de teletrabalho, ressaltando-se situações extraordinárias e especiais que deverão ser decididas pelo diretor a que estiver subordinado o servidor, mediante autorização da Presidência, por meio da Secretaria-Diretoria Geral.

Art. 5.º Os gabinetes poderão retomar o atendimento presencial, a seu critério, desde que respeitadas as normas sanitárias previstas nos atos anteriores e o agendamento prévio, a fim de se evitar aglomeração de pessoas nas dependências do Legislativo.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º O Departamento Administrativo, por meio da Coordenadoria ficará responsável por assegurar:

I – a limpeza e sanitização frequentes e adequadas de todos os ambientes do Legislativo, especialmente os de uso comum, como banheiros, cadeiras, maçanetas, corrimãos, etc...;

II – a reposição de álcool gel nos displays de uso coletivo e em todos os setores e gabinetes;

III – a instalação de barreiras, sinalização de distanciamento e avisos, conforme recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 7.º Situações pontuais e imprescindíveis envolvendo a parte administrativa, legislativa e operacional, serão definidas pela Presidência em conjunto com as secretarias Diretoria Geral e Geral Legislativa, além das diretorias de departamento desta Casa, sem a necessidade de edição de novos atos.

Art. 8.º Aplicam-se subsidiariamente as recomendações e determinações de atos anteriores da Mesa Diretora, bem como novas regulamentações por parte do Governo do Estado de São Paulo ou da Prefeitura Municipal, que não conflitem com o disposto deste Ato.

Art. 6.º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 7.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE JULHO DE

2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES

1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

WLADIMIR BATISTA NETO

Diretor Administrativo